

EDITAL Nº 034/2024

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA DO CAMPUS GUARULHOS E DO CURSO DE MEDICINA DO CAMPUS INTERLAGOS DA UNIVERSIDADE SANTO AMARO – UNISA - TURMAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025.

O Magnífico Reitor da Universidade Santo Amaro – Unisa, em uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo de Seleção de Transferência Externa para o Curso de Medicina do Campus Guarulhos e para o Curso de Medicina do Campus Interlagos – 1º semestre letivo de 2025 da Universidade Santo Amaro, conforme abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O processo seletivo é regido por este Edital, Regimento, Regulamentos e, eventualmente, por resoluções complementares que vierem a ser publicadas pela Reitoria.
- 1.2. A inscrição neste processo seletivo implica o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas no presente Edital.
- 1.3. O Edital refere-se à oferta de vagas remanescentes para ingresso no curso de Medicina do Campus Guarulhos e no curso de Medicina do Campus Interlagos.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. Poderão inscrever-se candidatos matriculados em cursos de graduação em Medicina, autorizados ou reconhecidos pelo MEC, bem como aqueles autorizados pelo Poder Público/Conselho Estadual de Educação no Brasil.
- 2.3. Serão excluídos automaticamente do processo os candidatos que tenham cursado Medicina no exterior.
- 2.4. A Unisa reserva-se o direito de não aceitar documentos de candidatos estrangeiros, mesmo que de países signatários da Convenção de Haia, para o processo seletivo de que trata este Edital.
- 2.5. Para fins de aproveitamento de estudos no processo de Transferência Externa, não serão consideradas as disciplinas aproveitadas e/ou dispensadas quando cursadas em instituições estrangeiras, mesmo com o reingresso no Brasil em uma instituição autorizada ou reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

2.6. As inscrições serão realizadas via Internet, no site <https://www.unisa.br/cursos/medicina/>, no período de 01 de novembro de 2024 a 14 de janeiro de 2025, até as 21h.

2.6.1 Após a realização da inscrição, no período de 01 de novembro de 2024 a 14 de janeiro de 2025, às 21h, o candidato deverá realizar o envio online dos documentos abaixo, utilizando-se do seguinte endereço eletrônico: https://form.iotform.com/Geral_Secretaria/transferencia_medicina. Após o prazo apontado, os documentos não serão mais recepcionados.

Documentos para envio:

I - Atestado atualizado de vínculo com a Instituição de origem. A emissão deverá ser com data do semestre vigente, matriculado ou trancado (com período de validade do trancamento).

II - Histórico Escolar (original) do curso de origem, autorizado e reconhecimento pelo MEC, contendo a carga horária de cada componente curricular cursado ou em curso, estágio ou outras atividades curriculares, informações sobre a situação do ENADE, dados do processo seletivo e portaria de autorização ou reconhecimento do curso, constando o número e a data da publicação no DO ou DOU. Para os cursos que respondem ao Poder Público Municipal ou Estadual brasileiro, deve constar a autorização e/ou reconhecimento conforme órgão/documento equivalente.

III - Programas de componentes curriculares cursados com aprovação (validado e assinado), na instituição de origem. Na hipótese de o candidato ter tido aproveitamento de estudos na Instituição de origem, deverá anexar os programas de componentes curriculares da IES correspondente, ou seja, aqueles que efetivamente cursou.

2.7. As inscrições serão consideradas efetivadas somente após o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00, (trezentos reais) e do recebimento da documentação exigida conforme item 2.6.1, conforme prazos e local estipulados neste Edital.

2.8. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Processo de Seleção, bem como estar apto para efetuar a transferência externa.

2.9. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

2.10. A documentação exigida não poderá em nenhuma hipótese ser complementada ou substituída após o prazo fixado neste Edital.

2.11. A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Curso de Medicina. Tal efetivação estará

condicionada à apresentação dos documentos relacionados no item 6.3 do presente edital e ao pagamento da taxa de matrícula.

- 2.12. A informação dos dados cadastrais no ato da inscrição será de total responsabilidade do candidato, sob as penas da lei.

3. DAS VAGAS E LOCAL DE FUNCIONAMENTO

O processo seletivo pressupõe o preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação em Medicina do Campus Interlagos e do Campus Guarulhos.

3.1. Vagas oferecidas no curso de Medicina do Campus Interlagos

SEMESTRE	TURNO	Nº DE VAGAS
2º	Integral	11
3º	Integral	10
4º	Integral	9
5º	Integral	10
8º	Integral	8

3.2. Vagas oferecidas no curso de Medicina do Campus Guarulhos

SEMESTRE	TURNO	Nº DE VAGAS
4º	Integral	10

- 3.3. O quadro acima corresponde ao número mínimo de vagas, que poderá ser alterado após a definição final dos resultados acadêmicos do curso e encerramento da matrícula do 1º semestre de 2025, caso surjam outras vagas disponíveis. Havendo alteração no número de vagas, a Unisa publicará no site <https://www.unisa.br/cursos/medicina/> o aditamento contendo as informações necessárias.

- 3.4. Não serão disponibilizadas vagas para transferência de alunos provenientes do PROUNI.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. O Processo de Seleção compor-se-á de duas fases, a saber:

PRIMEIRA FASE – Análise Documental e Curricular, de caráter eliminatória, a qual visa determinar:

- a) Se os documentos protocolados, conforme item 2.6.1 encontram-se de acordo com o previsto neste edital;

- b) Se há compatibilidade do currículo do candidato com o do curso de Medicina da Unisa;
- c) O período (semestre) ao qual o candidato será vinculado em caso de aprovação;
- d) As disciplinas que o aluno deverá cursar em regime de adaptação em caso de aprovação e matrícula.

4.2. Somente estará apto para participar da Segunda Fase:

- a) O candidato cujo resultado da análise do Histórico Escolar e Conteúdos Programáticos dos componentes curriculares cursados apresentar compatibilidade para a continuidade dos estudos da grade curricular dos cursos de graduação em Medicina da Unisa. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato com currículo incompatível à inserção no semestre em que há vagas disponíveis neste Edital.
- b) O candidato que manifestar ciência e aceite por escrito relativo ao resultado da Primeira Fase, incluindo os componentes curriculares que deverá cursar em regime de adaptação, sem o que não poderá realizar a Segunda Fase.

4.3. Será eliminado do Processo Seletivo:

- a) O candidato com currículo incompatível à inserção no semestre em que há vagas disponíveis neste Edital.
- b) O candidato que não manifestar ciência e aceite do resultado da Primeira Fase no prazo, incluindo as condições acadêmicas não passíveis de revisão em caso de aprovação e matrícula.

SEGUNDA FASE - Constará de avaliação digital, sem consulta, com 25 questões objetivas, no dia 28 de janeiro de 2025, das 10h às 12h, no Campus Metrô Adolfo Pinheiros (para as vagas de Medicina do Campus Interlagos) ou no Campus Guarulhos (para as vagas de Medicina do Campus Guarulhos).

* O candidato deverá apresentar-se no local de prova às 9h, para assinatura do termo de ciência e aceite dos resultados da Primeira Fase e condições acadêmicas, em caso de aprovação e matrícula. O Campus Metrô Adolfo Pinheiros fica na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo. E o Campus Guarulhos está localizado na Rua Anton Philips, 446, Vila Hermínia, Guarulhos (com entrada pela Rua João Cavalari, 133).

- 4.4.** A prova terá duração de 3 (três) horas e abrangerá temas relacionados à área de Medicina, conforme etapa a ser cursada, seguindo o preconizado pela matriz curricular do Curso de Medicina da Unisa - **Anexo II**.
- 4.5.** À avaliação será atribuída nota de zero a dez pontos, considerando o gabarito oficial. Será considerado aprovado e classificado o candidato que obtiver na avaliação a nota igual ou superior a 6,0 (seis). O candidato com nota inferior a 6,0 (seis) estará automaticamente reprovado e desclassificado.
- 4.6.** Será considerado automaticamente desclassificado o candidato ausente na prova ou que faça uso de qualquer tipo de consulta durante a prova.
- 4.7.** Em caso de empate na classificação das fases do processo seletivo serão considerados os seguintes critérios:

- a) O maior número de componentes curriculares passíveis de aproveitamento;
- b) O melhor aproveitamento médio no conjunto das disciplinas cursadas na instituição de ensino de origem.

5. DO RESULTADO

5.1. Da Primeira Fase

5.1.1. Os resultados da Primeira Fase serão publicados no site da Unisa: <https://www.unisa.br/cursos/medicina/>, no dia 22 de janeiro de 2025, após as 18h;

5.1.2. Será indicado o semestre a que o candidato será inserido em caso de aprovação na 1ª Fase, sendo que esse apontamento define a prova que o mesmo deverá realizar;

5.1.3. O candidato poderá apresentar recurso ao resultado da 1ª Fase, mediante manifestação escrita junto à Central de Atendimento ao Candidato do Campus correspondente à sua escolha, até o dia 23 de janeiro de 2025, das 9h às 15h; ou digitalizada e enviada ao e-mail: atendimentoaocandidato@unisa.br.

5.1.4. O resultado do recurso será divulgado no site da Unisa, no dia 27 de janeiro de 2025, a partir das 18h.

5.2. Da Segunda Fase

5.2.1. O resultado da classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo de Transferência Externa 2025 – 1º semestre para o curso de Medicina do Campus Interlagos e curso de Medicina do Campus Guarulhos será divulgado no dia 29 de janeiro de 2025, a partir das 18h, no site da Unisa: <https://www.unisa.br/cursos/medicina/>.

5.2.2. O resultado da classificação do candidato não será fornecido por telefone;

5.2.3. Serão convocados para matrícula os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis no semestre/curso.

5.2.4. Este processo seletivo não prevê vista de prova e nem recurso para a 2ª fase.

6. DA MATRÍCULA

6.1. A Matrícula é o ato formal de ingresso e de vínculo do aluno a um dos cursos da Unisa, gerando sua aceitação às disposições do Estatuto, Regimento Geral, Normas Gerais e decisões dos órgãos colegiados da Universidade.

6.2. Os candidatos aprovados e classificados por ordem de notas da avaliação escrita, dentro do número de vagas divulgadas, serão convocados para a matrícula, que deve ser realizada nos dias 30 e 31 de janeiro de 2025, das 9h às 19h, na Central de Atendimento ao Candidato do campus correspondente à escolha do candidato, ou seja, se curso de Medicina do Campus Interlagos, as matrículas deverão ser realizada no Campus Metrô Adolfo Pinheiros; se curso de Medicina do Campus Guarulhos, as matrículas deverão ser realizada no Campus Guarulhos;

6.3. Os candidatos convocados, deverão apresentar, no ato da matrícula, os originais e 1 (uma) cópia simples do que segue:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente - expedido até a data da matrícula;
- c) Certidão de Nascimento e/ou de Casamento;
- d) Documento de Identidade com foto;
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) Comprovante de Endereço;
- g) Requerimento de matrícula vinculado ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo candidato ou por seu responsável legal, no caso de menor de 18 (dezoito) anos, ou procurador devidamente habilitado por procuração pública lavrada em Cartório ou Tabelionato de Notas;
- h) Comprovante de quitação do pagamento da parcela de matrícula*.

*O pagamento da matrícula será em parcela única, via cartão de débito, cartão de crédito ou em dinheiro, nos caixas Unisa.

6.4. Candidatos estrangeiros, deverão apresentar, no ato da matrícula, os originais e 1 (uma) cópia simples do que segue:

- a) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Passaporte (Identificação e Visto na condição de estudante ou visto equivalente de confirmação da regularização da permanência no Brasil);
- c) Certidão de Nascimento ou casamento;
- d) Comprovante do endereço;
- e) CPF, quando houver;
- f) Para a documentação do Ensino Médio, deve entregar Parecer de equivalência de estudos emitidos pelo Conselho Estadual de Educação para candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior; histórico e certificado de conclusão do Ensino Médio;
- g) Toda a documentação deve ser traduzida para a língua portuguesa, por meio de tradutor oficial juramentado.

6.5. Em nenhuma hipótese será permitida a matrícula sem a apresentação do comprovante de conclusão do Ensino Médio, sendo considerada nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato, se o mesmo não o apresentar até a data da matrícula. O candidato brasileiro ou estrangeiro que tenha realizado estudos do Ensino Médio no exterior deverá apresentar declaração de equivalência dos estudos emitido pelo Conselho Estadual de Educação, expedida em data anterior à matrícula.

6.6. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração pública lavrada em Cartório ou Tabelionato de Notas, acompanhada de cópias da cédula de identidade, CPF e comprovante de residência do procurador, bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital, nos itens 6.3. e 6.4.

6.7. Caso as vagas não sejam completadas, poderá ocorrer convocação de novos estudantes via segunda chamada, através do site <https://www.unisa.br/cursos/medicina/>.

- 6.8.** Na hipótese excepcional e exclusiva de o (a) aluno ter realizado a matrícula após o início das aulas do período letivo, a rescisão poderá ser requerida no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos da pactuação da matrícula.

7. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O EXAME DE SELEÇÃO

- 7.1.** Para todos os semestres com vagas disponíveis, a avaliação da 2ª fase será constituída por questões que envolvem interpretação de textos ou situações cotidianas, que avaliam habilidades e competências do candidato, conforme **anexo II**.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificada posteriormente, implicará na nulidade da inscrição e/ou da matrícula, bem como de suas consequências.
- 8.2.** De acordo com o que estabelece o Regimento Geral e as Normas e Instruções Acadêmicas e Financeiras da Unisa, o aluno transferido está sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, aproveitados os estudos realizados com aprovação no curso de origem.
- 8.3.** As cópias dos documentos relativos ao presente processo seletivo serão arquivadas de forma permanente pela instituição, a contar da data abertura do protocolo, não podendo ser retiradas pelos candidatos, independentemente do resultado obtido.
- 8.4.** A Unisa poderá alterar as vagas estabelecidas para este processo seletivo a seu critério, inclusive na hipótese de superveniente orientação emitida pelos órgãos de regulação da Educação Superior (Ministério da Educação).
- 8.5.** A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula por parte de alunos desistentes, implicará na continuidade de seu débito para com a Unisa, inclusive das parcelas vincendas.
- 8.6.** Se a solicitação de cancelamento de matrícula for protocolada até o último dia útil imediatamente anterior ao início das aulas, conforme Calendário Acadêmico Unisa, será devolvido 80% (oitenta por cento) do valor correspondente à parcela da matrícula. Após o prazo estipulado, não haverá qualquer devolução.
- 8.7.** A Unisa não se responsabiliza por perda ou danos de documentos ou objetos ocorridos nos locais de realização das provas.
- 8.8.** As aulas estão previstas para início em fevereiro de 2025, conforme datas inseridas no calendário acadêmico. Não haverá complementação e/ou reposição de carga horária ministrada até a data da efetivação da matrícula.
- 8.9.** Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

- 8.10.** O Edital do Processo Seletivo de Ingresso nos cursos de Medicina do Campus Interlagos e de Medicina do Campus Guarulhos da Universidade Santo Amaro – Unisa encontra-se publicado na íntegra no site <https://www.unisa.br/cursos/medicina/>.

Universidade Santo Amaro, 01 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Eloi Francisco Rosa

Reitor.

ANEXO I

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA DO CAMPUS GUARULHOS E DO CURSO DE MEDICINA DO CAMPUS INTERLAGOS DA UNIVERSIDADE SANTO AMARO – UNISA - TURMAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025.

DATAS	ATIVIDADES
01/11/2024	Início das Inscrições via internet, no site da Unisa: https://www.unisa.br/cursos/medicina/ . Início do prazo para protocolar os documentos da Primeira Fase do Processo Seletivo, de forma online, pelo site.
14/01/2025	Prazo final das inscrições. Encerramento das inscrições via Internet às 21h.
14/01/2025	Prazo final para protocolar os documentos da Primeira Fase do Processo Seletivo, de forma online, pelo site https://form.jotform.com/Geral_Secretaria/transferencia_medicina_ .
22/01/2025	Divulgação do resultado da primeira fase no site da Unisa: https://www.unisa.br/cursos/medicina/ , a partir das 18h.
23/01/2025	Prazo final para apresentação de recurso ao resultado da 1ª Fase, mediante manifestação em carta a próprio punho, digitalizada e enviada ao e-mail: atendimentoaocandidato@unisa.br , das 9h às 15h, ou presencialmente na Central de Atendimento ao Candidato, nos seguintes endereços: Candidatos da Medicina Campus Interlagos: na Central de Atendimento ao Candidato, Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo, das 9h às 15h. Candidatos da Medicina Campus Guarulhos: na Central de Atendimento ao Candidato, Av. João Cavalaria, 133, Vila Hermínia, Guarulhos – SP, das 9h às 15h.
27/01/2025	Divulgação do resultado do recurso, no site da Unisa: https://www.unisa.br/cursos/medicina/ , após as 18h.
28/01/2025	Assinatura do termo de ciência, das 9h às 10h horas, nos seguintes endereços: Candidatos da Medicina Campus Interlagos: Rua Isabel Schmidt, nº 349, Santo Amaro – São Paulo – SP; Candidatos da Medicina Campus Guarulhos: Av. João Cavalaria, 133, Vila Hermínia, Guarulhos – SP.
28/01/2025	Realização da Prova, das 10h às 13h, no Campus em que selecionou sua vaga, ou seja: no Campus Metrô Adolfo Pinheiro (para as vagas de Medicina do Campus Interlagos) ou no Campus Guarulhos (para as vagas de Medicina do Campus Guarulhos). A prova será realizada presencialmente, mas com uso de computadores da Universidade.
29/01/2025	Divulgação do resultado final dos candidatos aprovados, a partir das 18h, no site da Unisa: https://www.unisa.br/cursos/medicina/ .
30 e 31/01/2025	Matrícula para os candidatos classificados e convocados, exclusivamente na Central de Atendimento ao Candidato, das 09h às 19h, no Campus em que selecionou sua vaga, ou seja: no Campus Metrô Adolfo Pinheiro (para as vagas de Medicina do Campus Interlagos) ou no Campus Guarulhos (para as vagas de Medicina do Campus Guarulhos).
Fevereiro/2025	Início das aulas para os alunos que ingressarem no 1º semestre de 2025, conforme datas inseridas no calendário acadêmico.

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA DO CAMPUS GUARULHOS E DO CURSO DE MEDICINA DO CAMPUS INTERLAGOS DA UNIVERSIDADE SANTO AMARO – UNISA - TURMAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O EXAME DE SELEÇÃO AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE:

A) Temas presentes na prova para transferência para o 2º semestre:

Anatomia Humana
Histologia Humana
Fisiologia Humana
Embriologia
Biologia Celular
Bioquímica

B) Temas presentes na prova para transferência para o 3º semestre:

Anatomia Humana
Histologia Humana
Fisiologia Humana
Embriologia
Biologia Celular
Bioquímica

C) Temas presentes na prova para transferência para o 4º semestre:

Anatomia Humana
Histologia Humana
Fisiologia Humana
Embriologia
Biologia Celular
Bioquímica
Saúde Pública – Políticas Públicas de Saúde e Vigilância em Saúde
Bioestatística
Epidemiologia
Propedêutica
Psicologia Médica
Microbiologia
Parasitologia
Patologia Geral
Farmacologia

D) Temas presentes na prova para transferência para o 5º semestre:

Anatomia Humana
Histologia Humana

Fisiologia Humana
Embriologia
Biologia Celular
Bioquímica
Saúde Pública – Políticas Públicas de Saúde e Vigilância em Saúde
Bioestatística
Epidemiologia
Propedêutica
Psicologia Médica
Microbiologia
Parasitologia
Patologia Geral e de Sistemas Imunologia
Farmacologia
Ética Médica e Bioética

E) Temas presentes na prova para transferência para o 8º semestre:

Anatomia Humana
Bioestatística
Biologia Celular
Bioquímica
Clínica Médica
Dermatologia
Embriologia
Epidemiologia
Ética Médica e Bioética
Farmacologia
Fisiologia Humana
Geriatria
Histologia Humana
Microbiologia
Neurologia
Oftalmologia
Otorrinolaringologia
Parasitologia
Patologia Geral e de Sistemas Imunologia
Propedêutica
Psicologia Médica
Saúde Pública – Políticas Públicas de Saúde e Vigilância em Saúde

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/E87E-0088-EAD2-517B> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E87E-0088-EAD2-517B



Hash do Documento

7FZvZeTzn4lLzuit8yOcn6M5ftAwhuO65m0aWdEqfJ0=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/10/2024 é(são) :

Eloi Francisco Rosa (Reitor) - ***.767.048-** em 31/10/2024 12:02
UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

